

DECRETO Nº 046/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

CONSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu Estado do Paraná Senhor **NENÉU JOSÉ ARTIGAS**, no uso de suas atribuições legais e :

Considerando a Lei Estadual nº 17.734/2013, Art. 8º, Inciso II, alterada pela Lei Estadual nº 20.548/2021 e Art. 13, Inciso II da Lei Estadual 20.548/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o **COMITÊ INTERSETORIAL LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**:

PEDRO ALESSANDER DO NASCIMENTO FARIA – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIANE NOVAK PERIN – SEC. MUN. DE SAÚDE
ROSANE STRESSER – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
ELEONAI CORDEIRO DA SILVA – SEC. MUN. DE ESPORTES
ANTONIO MAZUR DE FREITAS– SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - O Comitê Local tem a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, bem como realizar o acompanhamento familiar durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 3º - A função dos membros deste Comitê é considerada serviço público relevante à sociedade e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PR, em 16 de agosto de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal